

PORTARIA N° 034/2025 - DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas previstas no Art. 17, alínea “s”, do Estatuto Social da CEASA/GO: “de baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, dar despachos e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operação de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral”, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, que trata o regime de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação técnica de sucatas e demais bens móveis considerados inservíveis de propriedade da CEASA GO, para fins de alienação, doação, reutilização ou baixa patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS, com a finalidade de realizar a verificação, classificação, quantificação e valoração dos bens móveis inservíveis e sucatas pertencentes ao patrimônio da CEASA GO.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- **CHRISTIANA APARECIDA LANDIM MORAIS**, CPF: 857.XXX.XXX-49 (Presidente da Comissão);
- **KELVIS ALVES DOS SANTOS**, CPF: 016.XXX.XXX-98 (Membro Titular);
- **ANA CLÁUDIA MENDES FONSECA**, CPF: 004.XXX.XXX-00 (Membro Titular);
- **MARCO TÚLIO DE GODOY ALVES BESSA**, CPF: 733.XXX.XXX-87 (Membro Titular).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), ao dia 01 de setembro de 2025.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Diretor Presidente

